

DECRETO Nº 6.921, DE 09 DE Junho DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lotes ne cessários à implantação de Centro Comunitário e Poliesportivo no Par que Três Marias

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- ARTIGO 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de <u>de</u> sapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, lotes abaixo descritos, localizados na Quadra 19 do Jardim Sandra Maria, no Parque Três Marias, necessários à implantação de Centro Comunitário e Poliesportivo no Parque Três Marias:
- LOTE 10 Propriedade de Lino Baptistelli ou quem de direito, cadas trado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.032.001.

 "Inicia-se no ponto R' e segue 22,00m confrontando com o lote 11 até o ponto S', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 31 até o ponto T', deflete à direita e segue 22 metros confrontando com a viela 6 até o ponto U', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto R' inicial, perfazendo uma área de 264,00m².
- LOTE 11 Propriedade de Lino Baptistelli ou quem de direito, cadas trado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.033.001.

 "Inicia-se no ponto Q' e segue 22,00m confrontando com o lote 12 até o ponto P', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 30 até o ponto S', deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 10 até o ponto R', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com



LOTE 12 - Propriedade de Julio M. Louzada ou quem de direito, cadastra do nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.034.001.

"Inicia-se no ponto N' e segue 22,00m confrontando com o lote 13 até o ponto O', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 29 até o ponto P', deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 11 até o ponto Q', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto N' inicial, perfazendo uma área de 264,00m de terreno e 57,73m² de construção.

LOTE 13 - Propriedade de Julio Marques Louzada ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.035.001.

"Inicia-se no ponto M' e segue 22,00m confrontando com o

lote 14 até o ponto M' e segue 22,00m confrontando com o lote 14 até o ponto L', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 28 até o ponto O', deflete à direita e segue 22,00 metros confrontando com o lote 12 até o ponto N', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto M' inicial, perfazendo uma área de 264,00m².

LOTE 14 - Propriedade de José Diglio ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.036.001.

"Inicia-se no ponto J' e segue 22,00m vonfrontando com o lote 15 até o ponto K', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 27 até o ponto L', deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 13 até o ponto M', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto J' inicial, perfazendo uma área de 264,00m².

LOTE 15 - Propriedade de José Diglio ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.037.001.

"Inicia-se no ponto I' e segue 22,00m confrontando com o lote 16 até o ponto H', deflete à direita e segue 12,00m



a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto I' ini cial, perfazendo uma área de 264,00m².

LOTE 16 - Propriedade de Beatriz Silva Primo ou quem de direito, ca dastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.038.001.

"Inicia-se no ponto F' e segue 22,00m confrontando com o lote 17 até o ponto G', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 25 até o ponto H', deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 15 até o ponto I', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto F' inicial, perfazendo uma área de 264,00m².

LOTE 17 - Propriedade de Rasma Tamara Lapins ou quem de direito, ca dastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.039.001.

"Inicia-se no ponto E' e segue 22,00m confrontando com o lote 18 até o ponto D', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 24 até o ponto G', deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 16 até o ponto F', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto E' inicial, perfazendo uma área de 264,00m².

LOTE 18 - Propriedade de Rasma Tamara Lapins ou quem de direito, ca dastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.040.001.

"Inicia-se no ponto B' e segue 22,00m confrontando com o lote 19 até o ponto C', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 23 até o ponto D', deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 17 até o ponto E', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto B' inicial, perfazendo uma área de 264,00m².

LOTE 19 - Propriedade de Belarmino da Silva Siqueira ou quem de di reito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.041.001.

"inicia-se no ponto A' e segue 22,00m confrontando com o



to B^{*} , deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto A^{*} inicial, perfazendo uma área de $264,00m^{2}$.

LOTE 20 - Propriedade de Belarmino da Silva Siqueira ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.042.

"Inicia-se no ponto X e segue 22,00m confrontando com o lote 21 até o ponto Y, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 22 até o ponto Z, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 19 até o ponto A', deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R. 5) até o ponto X inicial perfazendo uma área de 264,00m² e 60,00m² de construção.

LOTE 21 - Propriedade de Belarmino da Silva Siqueira ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.043.

"Inicia-se no ponto U e segue 10,00m confrontando com o lote 22 até o ponto Y, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 20 até o ponto X, deflete à direita e segue 25,00m confrontando com a Rua Tancredo Gomes de Toledo (R.5) até o ponto W, deflete à direita em curva 17,00m confrontando com a confluência das ruas Tancredo Gomes de Toledo (R.5) e Av. Rodolfo Moreira de Almeida Junior (Av. 3) até o ponto V, segue 20,00m confrontando com a Av. Rodolfo Moreira de Almeida Junior (Av. 3) até o ponto U inicial, perfazendo uma área de 495,00m².

LOTE 22 - Propriedade de José Diglio ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.044.001.

"Inicia-se no ponto T e segue 21,00m confrontando com o lote 23 até o ponto S, deflete à direita e segue 34,00m confrontando com os lotes 19, 20 e 21 até o ponto U, de flete à direita e segue 28,00m em linha reta e segue 7,00m em curva à direita confrontando com a Av. Rodolfo Moreira de Almeida Junior (Av. 3) até o ponto T inicial, perfazen



"Inicia-se no ponto Q e segue 22,00m confrontando com o lote 24 até o ponto R, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 18 até o ponto S, deflete à direita e segue 21,00m confrontando com o lote 22 até o ponto T, segue em curva à direita 11,00m e em linha reta 7,00m, confrontando com a confluência das Ruas Newton de Vascon cellos (R. 42) e Av. Rodolfo Moreira de Almeida Júnior (Av. 3) até o ponto Q inicial, perfazendo uma área de 330,00m².

LOTE 24 - Propriedade de José Diglio ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.002.001.

"Inicia-se no ponto P e segue 22,00m confrontando com o lote 25 até o ponto O, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 17 até o ponto R, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 23 até o ponto Q, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Newton de Vasconcellos (R. 42) até o ponto P inicial, per fazendo uma área de 264,00m²:

LOTE 25 - Propriedade de José Diglio ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 2.6.039.003.001.

"Inicia-se no ponto M e segue 22,00m confrontando com o lote 26 até o ponto N, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 16 até o ponto O, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 24 até o ponto P, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Newton de Vasconcellos (R. 42) até o ponto M inicial, per fazendo uma área de 264,00m.

LOTE 26 - Propriedade de José Diglio ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.004.001.

"Inicia-se no ponto L e segue 22,00m confrontando com o lote 27 até o ponto K, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 15 até o ponto N, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 25 até o ponto



LOTE 27 - Propriedade de José Diglio ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.005.001.

"Inicia-se no ponto I e segue 22,00m confrontando com o lote 28 até o ponto J, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 14 até o ponto K, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 26 até o ponto L, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Newton de Vasconcellos (R. 42) até o ponto I inicial, per fazendo uma área de 264,00m²".

LOTE 28 - Propriedade de Julio Marques Louzada ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.006.001.

"Inicia-se no ponto H e segue 22,00m confrontando com o lote 29 até o ponto G, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 13 até o ponto J, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 27 até o ponto I, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Newton de Vasconcellos (R. 42) até o ponto H inicial, per fazendo uma área de 264,00m²".

LOTE 29 - Propriedade de Julio Marques Louzada ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.007.001.

"Inicia-se no ponto E e segue 22,00m confrontando com o lote 30 até o ponto F, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 12 até o ponto G, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 28 até o ponto H, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Newton de Vasconcellos (R. 42) até o ponto E inicial, per fazendo uma área de 264,00m²".

LOTE 30 - Propriedade de Aguinaldo Tubúrcio Rosa ou quem de direito cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.008.001.

"Inicia-se no ponto D e segue 22,00m confrontando com o lote 31 até o ponto C, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 11 até o ponto F, deflete à direita e segue 22 00m confrontando com o lote 12 até 1



fazendo uma área de 264,00m2".

LOTE 31 - Propriedade de Manoel José de Souza ou quem de direito, ca dastrado nesta Prefeitura sob BC nº 2.6.039.009.001.

"Inicia-se no ponto A e segue 22,00m confrontando com viela 6 até o ponto B, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com o lote 10 até o ponto C, deflete à direita e segue 22,00m confrontando com o lote 30 até o ponto D, deflete à direita e segue 12,00m confrontando com a Rua Newton de Vasconcellos (R. 42) até o ponto A inicial, per fazendo uma área de 264,00m² de terreno e 69,80m² de área construida".

- ARTIGO 2º Os lotes descritos no artigo 1º estão caracterizados na planta AD-709, anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.
- ARTIGO 3º As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.
- ARTIGO 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos o 9 de Junho de 1992, 3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicade no Gabinete do Prefeito, aos 09 de Junko

de 1992.

NAA-1-